



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camarabiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 16/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada ‘Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao’ e dá outras providências.”

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao” com objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao, criada pela Resolução nº. 10 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

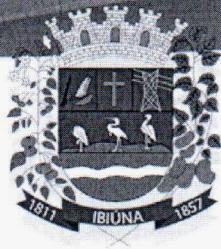
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo**



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

DIÁRIO OFICIAL

Ano XVII - Nº 696 | Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2019

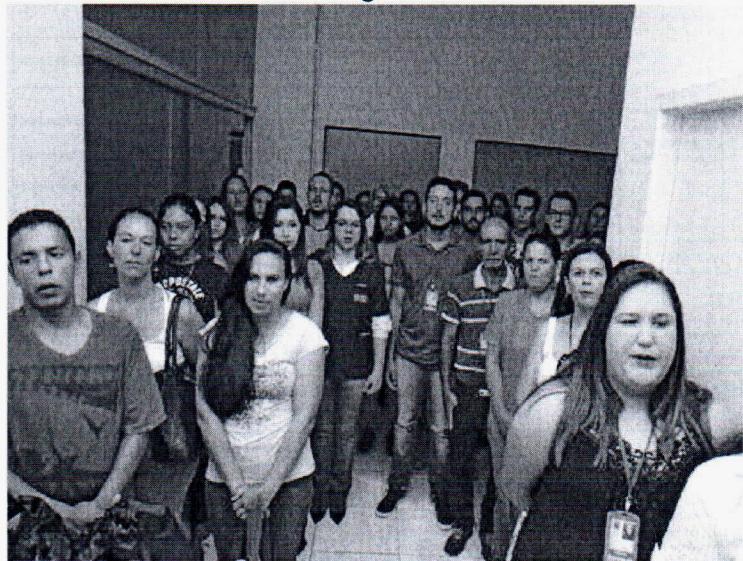
ELETRÔNICO

Prefeitura realiza obra de desassoreamento de córrego Pág.27



**Guarda Municipal apreende
5kg de maconha no Paruru**
Pág.28

**Prefeitura entrega kits para
Agentes Comunitários de Saúde**
Pág.29



**RESOLUÇÃO No. 16/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada 'Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiró Nakao' e dá outras providências."

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiró Nakao" com objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiró Nakao, criada pela Resolução no. 10 de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo

Curta nossa FanPage!



Fundo Social de
SOLIDARIEDADE
@fundosocialibiuna



Com o Objetivo da Reutilização por meio do compartilhamento de livros e estímulo à leitura, a Secretaria do Meio Ambiente de Ibiúna iniciou a: **Biblioteca Comunitária Ecofuturo!!!**

COMO FUNCIONA?
Você pode ser o colaborador do projeto doando livros e também consultar o nosso acervo podendo retirar até 2 livros a cada 1 mês

LOCAL
Centro de Educação Ambiental / Secretaria do Meio Ambiente:
Av. São Sebastião, nº 307
Centro - Ibiúna/SP

HORÁRIO
Retirada de livros
Das 9h às 15h



Adote um Cão!
"Ninguém pode se queixar da falta de um amigo, podendo ter um cão."



CENTRO DE ZOONOSSES
(15) 3294.1381 IBIÚNA - SP

